



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 011/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, § 7º, do Decreto nº 002A/2015, que *Institui o Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação de Cortês, e dá outras providências*, **considerando** as indicações encaminhadas pelas Entidades e Órgãos,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão que Integra o Fórum Permanente para a Construção do Plano Municipal de Educação, tem como Coordenador a Secretária de Educação do Município de Cortês e a seguinte composição:

1- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Secretaria de Ação Social

Titular- Cristiane Oliveira de Carvalho dos Santos

Suplente- Alcione Oliveira Borba

Secretaria de Finanças

Titular- Valdemiro de Lira Silva Filho

Suplente- Luiz Gutemberg tacares da silva

Secretaria de Administração

Titular- Messias Bernardo da Silva

Suplente- Ezaquiel Bernardo da Silva

Secretaria de Saúde

Titular- José Valdevan da Silva Queiroz

Suplente- Maria Betânia do Nascimento Souza Leão

2- Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular- Jafé Lopes Ferreira

Suplente- Jurandir Fiqueredo de Carvalho

3- Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Cortês e Barra de Guabiraba – SINSMUCBG:

Titular- José Edson Lima da Silva

Suplente- Maria Rosivânia Silva do Nascimento

4- Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular- Maria de Fátima de Souza

Suplente- Regina Célia Borges



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

GABINETE DO PREFEITO

- 5- **Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:**
Titular- Ivonete Eleonora Soares da Rocha Carvalho
Suplente- Giliarde Jonas da Silva
- 6- **Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:**
Titular- Verônica Rafaela Barreto
Suplente- Janaína Anália da Silva
Titular- Elassone da Silva dos santos
Suplente- Simoneide Lira de Oliveira
Titular- José Fábio de Carvalho Maranhão
Suplente- Iara Souza de Melo
- 7- **Representantes dos Alunos da Rede Municipal de Ensino:**
Titular- Isadora Barbosa Belarmino
Suplente- Laís Marques da Silva
- 8- **Representante dos Alunos da Rede Estadual de Ensino:**
Titular- José Everaldo Borba de Melo Neto
Suplente- Iran Kellvili Souza da Silva
- 9- **Representantes da Escola Privada:**
Titular- Maria Alciene Silveira de Melo
Suplente- Maria José da Silva
Titular- Ângela Cabral da Silva
Suplente- Celianeide da Silva Wanderley
- 10- **Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:**
Titular: Eliezer neves da Silva
Suplente- Geneilda Lopes de Oliveira
Titular- Nazilde Silva dos Santos
Suplente- Tatiana Maria de Aguiar
Titular- Ione Barbosa Belarmino
Suplente- Thomáz Aquino Loyola Filho
- 11- **Representantes dos Pais de Alunos da Rede Estadual de Ensino:**
Titular- Gecilene Lopes Neves de Melo
Suplente- Fernando Antônio de Albuquerque
- 12- **Representantes da Sociedade Civil:**
Titular- Ednilton José de Oliveira
Suplente- Israel Francisco Luiz da Silva
- 13- **Representantes do Conselho Tutelar:**
Titular- Claudemir Batista da Silva
Suplente- Maria da Conceição Silva
- 14- **Representantes da Comunidade Evangélica/Católica:**
Titular- Jaelson José do Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

GABINETE DO PREFEITO

Suplente- Eron José da Silva

15- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular- Márcia Rodrigues Belarmino Moreira

Suplente- Raquel de Lima Valdevino

16- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular- Maria Eterilda de Amorim Borba Assis

Suplente- Valdinere Alves dos santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 12 de fevereiro de 2015.

José Genivaldo dos Santos - Geninho
Prefeito

PUBLICADO
EM __/__/__